



Regulamento - Hackfest RS 2019

1. OBJETIVO

1.1. Por meio do EVENTO "**HACKFEST RS 2019**", promovido pela Aliança pela Inovação e respectivos parceiros, que compõem a COMISSÃO ORGANIZADORA descritos no projeto de extensão número 40831/ZENIT/UFRGS, objetiva-se construir um ecossistema colaborativo no Rio Grande do Sul, para análise de dados públicos através do mapeamento de propostas de soluções para combate à corrupção, melhoria da eficiência dos serviços públicos e promoção da transparência.

1.2 Por meio da promoção da maratona de desenvolvimento denominada **HACKFEST RS 2019**, doravante denominada EVENTO, pretende-se promover a participação popular da comunidade em geral, estudantes universitários, empreendedores, organizações sem fins lucrativos e profissionais das áreas de humanas, exatas e em específico, mas não limitado, das tecnologias da informação, jornalismo, design, direito, estatística e administração.

1.3 As soluções deverão ser desenvolvidas observando os temas: "Transparência", "Combate à corrupção" e "Eficiência no setor público".

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Há disponibilidade de muitos dados públicos, todavia, nem sempre tem sido possível conectá-los e gerar conhecimento que seja útil à sociedade. Em face disso, o EVENTO tem como pressuposto mapear soluções que usem tecnologia e inovação com dados abertos governamentais para promover o combate à corrupção, melhoria da eficiência dos serviços públicos e transparência. Dentre as oportunidades de desenvolvimento, apresenta-se como sugestões a construção de dashboards especializados, o cruzamento de dados jamais explorados, o desenvolvimento de modelos através de algoritmos inteligentes para viabilizar identificação de padrões, predição e prescrição, o desenvolvimento de aplicativos que promovam a participação popular com base em dados, o jornalismo de dados, storytelling de dados, a análise de redes sociais, entre outros.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A inscrição para participação no EVENTO é gratuita, e deve ser feita exclusivamente por meio do endereço eletrônico: <https://www.mprs.mp.br/hotsite/hackfestr/> , no qual consta link específico para esta finalidade identificado com a denominação "inscrição".

3.2 Para realizar a inscrição, deve-se apresentar, no ato desta, uma proposição de uma solução na temática do EVENTO, a qual pode ser feita em grupo ou individualmente.

3.3 Poderão participar do EVENTO pessoas físicas, desde que legalmente habilitadas na forma da legislação civil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

3.5. É permitida somente 01 (uma) inscrição por CPF (pessoa física).

3.6. Serão disponibilizadas 72 (sessenta) vagas para até 12 (doze) equipes de, no mínimo 03 (três) integrantes, e no, máximo, 06 (seis) integrantes.

3.7. A inscrição poderá ocorrer por equipe ou individualmente - sendo que a inscrição individual resultará na formação de um grupo no primeiro dia da maratona, com a priorização da solução a ser desenvolvida sob responsabilidade do próprio grupo.

3.8. Ficam impedidos de participar do EVENTO, sob pena de desclassificação e de responsabilização nos termos da Lei:

- a) servidores da Controladoria-Geral da União no Rio Grande do Sul (CGU/RS);
- b) servidores do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS);
- c) membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MPRS);
- d) membros da Comissão Julgadora e da COMISSÃO ORGANIZADORA ou familiares até segundo grau.

3.9. O preenchimento e envio do formulário eletrônico de solicitação de inscrição não garante a participação no EVENTO. As inscrições serão homologadas e confirmadas após a seleção de propostas, de acordo com o cronograma e os critérios definidos neste regulamento.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As PROPOSTAS apresentadas devem conter os itens descritos abaixo e devem ser enviadas através do formulário disponibilizado no site <https://www.mprs.mp.br/hotsite/hackfestr/>, conforme CRONOGRAMA:

- Resumo da PROPOSTA - com até 500 caracteres;
- Link do vídeo explicando a solução proposta (se houver);
- Proponente - Dados pessoais do proponente: nome, e-mail, CPF, gênero, data de nascimento, número de celular, área de atuação, vínculo institucional, restrição alimentar, se houver, cidade/estado; Este integrante será o contato oficial da equipe com a organização do EVENTO;

- Equipe - Dados pessoais de todos integrantes da equipe: nome, CPF, gênero, data de nascimento, e-mail, área de atuação, vínculo institucional e restrição alimentar, se houver.

4.2. A participação no EVENTO implica na autorização expressa da publicação do Resumo da PROPOSTA e vídeo, se houver, em todos os meios de divulgação do EVENTO, assim como a divulgação dos nomes, imagens e voz dos PROPONENTES e de todos os membros das EQUIPES para fins específicos ligados ao EVENTO, em todas as plataformas e meios de divulgação, tais como impressos, televisivos, de radiodifusão, digitais e demais formas on line e off line.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE SOLUÇÕES

5.1. A seleção das PROPOSTAS de soluções será realizada a partir das avaliações dos membros da COMISSÃO JULGADORA DE PROPOSTAS, segundo os critérios abaixo listados.

5.2. As PROPOSTAS de soluções selecionadas serão divulgadas no site do EVENTO. Os proponentes das PROPOSTAS selecionadas serão notificados pelo e-mail informado na inscrição.

5.3. A COMISSÃO JULGADORA DE PROPOSTAS de soluções será composta por membros da realização do EVENTO que possuam qualificação técnica para avaliar as PROPOSTAS de acordo com o disposto neste regulamento.

5.4. As PROPOSTAS vencedoras serão selecionadas pela COMISSÃO JULGADORA DE PROPOSTAS, observados os seguintes critérios:

Critério	Peso	Nota
Criatividade e inovação	40%	De 0 a 10
Viabilidade (técnica e econômica) <ul style="list-style-type: none"> - implementação tecnológica - multidisciplinaridade da equipe - modelo de negócio e potencial sustentabilidade da solução 	30%	De 0 a 10
Uso de dados abertos relacionados aos órgãos envolvidos na organização do Hackfest RS 2019	20%	De 0 a 10
Clareza	10%	De 0 a 10

5.5. A decisão é absoluta, irrevogável e irretratável e não será passível de impugnação, recurso ou discussão posterior, independentemente do participante ou proposta.

6. CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Durante a maratona de desenvolvimento, as EQUIPES selecionadas se disponibilizam a participar das atividades do EVENTO, conforme CRONOGRAMA, interagir com mentores e convidados, e desenvolver ou adaptar as PROPOSTAS para protótipos funcionais, incluindo um modelo de negócios voltado ao atendimento do objetivo do EVENTO, apresentado neste regulamento, para apresentação ao final do EVENTO para uma COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS.

6.2. A avaliação pela COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS será realizada nas últimas horas do EVENTO, após pitch de apresentação de 05 (cinco) minutos de cada time. Além disto, a comissão passará pelas bancadas de cada time para conhecer a modelagem do negócio realizada e manipular os protótipos funcionais disponibilizados.

6.3. A COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS será composta por profissionais que possuam qualificação técnica para avaliar os PROJETOS de acordo com o disposto neste regulamento.

6.4. Os PROJETOS vencedores serão selecionados pela COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS, observados os seguintes critérios:

Critério	Peso	Nota
Inovação quanto à solução desenvolvida em termos do modelo de negócios, identidade, design e tecnologias utilizadas	30%	De 0 a 10
Viabilidade de escalar e disseminar o uso da solução	30%	De 0 a 10
Qualidade quanto ao protótipo desenvolvido, identidade visual e modelagem do negócio	20%	De 0 a 10
Engajamento e coesão do time durante o EVENTO	10%	De 0 a 10
Apresentação do pitch	10%	De 0 a 10

6.5. A decisão é absoluta, irretroatável e irrevogável e não será passível de impugnação, recurso ou discussão posterior, independentemente do participante ou proposta.

6.6. A partir da avaliação da COMISSÃO JULGADORA DE PROJETOS, serão classificados os projetos em primeiro, segundo e terceiro lugares. Estes projetos estarão sujeitos a receber consultoria para pré-incubação, visando a concretização e suporte aos PROJETOS para modelos de startups e poderão estar sujeitos a outras premiações.

6.7. O prêmio é intransferível e, em nenhuma hipótese, será convertido em dinheiro.

6.8. As equipes deverão ter disponibilidade para conceder entrevistas e fornecer informações para publicação em mídias e releases relacionadas à divulgação do EVENTO e em atendimento às equipes de comunicação dos órgãos envolvidos na organização do EVENTO.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	Datas
Abertura das inscrições:	08 de outubro de 2019
Encerramento das inscrições	01 de novembro de 2019
Webinar tira-dúvidas	10 de outubro de 2019 às 14:00 em: https://elos.vc/parque-zenit-ufrgs
Divulgação das soluções e equipes selecionadas	05 de novembro de 2019
Abertura do EVENTO	08 de novembro de 2019 às 18:00 Local: Fábrica do Futuro R. Cância Gomes, 609 Bairro Floresta, Porto Alegre - RS
Início da maratona	09 de novembro de 2019 às 08:00 Local: Fábrica do Futuro R. Cância Gomes, 609 Bairro Floresta, Porto Alegre - RS
Encerramento da maratona	10 de novembro de 2019 às 19:00

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O EVENTO será coordenado por uma COMISSÃO ORGANIZADORA, cujas decisões são soberanas.

8.2 As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a COMISSÃO ORGANIZADORA venha a

dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados.

8.3 As equipes deverão atentar-se às regras informadas pela COMISSÃO ORGANIZADORA e pautar suas ações de acordo com estas informações, bem como em face de um comportamento ético, sem causar danos patrimoniais ou morais, seja ao local, seja aos participantes ou a terceiros. Qualquer conduta considerada inapropriada durante o EVENTO será avaliada pela COMISSÃO ORGANIZADORA e poderá acarretar a desclassificação da equipe, a critério dos organizadores, sem eximir da responsabilidade àqueles que deram causa à conduta.

8.4 A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza por perdas, furtos, roubos, extravios ou danos de objetos pessoais dos participantes (como, a título exemplificativo, notebook, tablet ou celular), durante os dias do EVENTO. Cabe exclusivamente aos participantes o dever de guarda e cuidado com tais pertences, assim como seguir as regras de registro de equipamentos estabelecidos pelo EVENTO. Caso o participante se ausente do local do EVENTO, ainda que por pouco tempo, deve levar consigo seus pertences e equipamentos.

8.5 As despesas dos participantes referentes a transporte, alimentação, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação deste EVENTO, serão de responsabilidade exclusiva dos participantes.

8.6 Os participantes, ao concordarem com o Regulamento, autorizam a COMISSÃO ORGANIZADORA a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, vhs e cd-rom, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

8.7 A participação no EVENTO não implica em cessão ou licença de direitos de propriedade intelectual dos participantes, sejam direitos prévios ou desenvolvidos durante o EVENTO.

8.8 Por direitos de propriedade intelectual compreende-se: pedidos ou registros de marcas, desenhos industriais, programas de computador, topografias de circuitos integrados, cultivares; pedidos ou patentes de invenção ou de modelo de utilidade; direitos autorais e conexos.

8.9 A organização não garante aos participantes a preservação de segredos de negócios, segredos industriais ou know how que venham a ser expostos durante o EVENTO.

8.10 Os participantes se responsabilizam pela originalidade e novidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a COMISSÃO ORGANIZADORA, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por

terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, bem como direitos de imagem, voz e nome.

8.11 As equipes vencedoras do EVENTO se comprometem a fornecer, se solicitado, aos organizadores do evento, uma licença de uso temporária gratuita e não exclusiva da solução desenvolvida durante o evento.

8.12 A COMISSÃO ORGANIZADORA não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do EVENTO.

8.13 A COMISSÃO ORGANIZADORA, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento. O concurso poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. A COMISSÃO ORGANIZADORA aplicará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao EVENTO tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de realização do mesmo.

8.14 Ao se inscreverem no EVENTO, os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

8.15 Casos omissos neste regulamento serão decididos pela COMISSÃO ORGANIZADORA do EVENTO.

8.16 Informações adicionais ou esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail hackfestrs@gmail.com